



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **1. Introdução**

O Excel é, atualmente, a ferramenta de planilha eletrônica mais utilizada no mundo todo, em inúmeros e diversificados ramos de negócios.

Ele serve tanto para criar uma agenda de clientes e compromissos quanto para manipular uma grande quantidade de dados numéricos e estatísticos, criar gráficos e tabelas, controlar despesas e receitas, além de possuir funcionalidades ideais para quem deseja integração com outras ferramentas.

Hoje em dia, ter conhecimento em Excel é pré-requisito obrigatório no mercado de trabalho.

### **2. Objeto**

Contratação do curso Excel Básico e Avançado, nas modalidades presencial e telepresencial (aulas síncronas, transmitido por plataforma teams do contratado), conforme as seguintes datas:

Curso Excel 2019 – Avançado (39 horas): 3, 5, 7, 17, 19, 21, 24 e 26 de outubro – presencial - de 13:00 as 17:00 horas

Total : 11 alunos

Curso Excel 2019 – Básico (36 horas): 20 a 30 de junho – presencial - 13:00 as 17:00 horas

Total: 23 alunos

Curso Excel 2019 – Básico (36 horas): 01 a 21 de junho - à distância (telepresencial) 14:00 as 17:00 horas

Total: 20 alunos

### **3. Diretrizes:**

#### **3.1 Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

- - Lei nº 8666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. (art. 25, II c/c art. 13, VI);
- - Súmulas do TCU nºs 39 e 252;

### **4. Diretrizes específicas**

#### **4.1. Justificativa da contratação**

Durante a realização das entrevistas de Diagnóstico de Necessidades de Aprendizagem – DNA –, verificou-se a necessidade de capacitação em Excel nas Secretarias de Orçamento e Finanças e na Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, tanto no módulo básico quanto no avançado, visto que muitos controles e relatórios das unidades deste Tribunal são realizados por meio de planilhas eletrônicas.

Além disso, por meio de planilhas e gráficos do Excel, é possível manipular dados de outros programas e ferramentas existentes no Tribunal. O módulo básico seria destinado àqueles servidores com pouco ou nenhum conhecimento no tema. Já o avançado teria como público-alvo, servidores com prévio conhecimento.

#### **4.2. Referência aos instrumentos de planejamento**

O tema está previsto no Plano Anual de Capacitação de 2022, assim como no Plano de Aquisições, e atende ao objetivo estratégico 6, do PETRE 2021-2026: Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas.

#### **5. Histórico de contratações**

Já ocorreram 2 (duas) contratações prévias de curso com o mesmo tema objeto deste ETP (em 2014 e 2021). No entanto, para outras áreas do TREMG, e em versões diferentes do programa.

#### **6. Resultados esperados**

Espera-se que com a capacitação, os servidores participantes do módulo básico desenvolvam habilidades para:

- Entender os conceitos básicos e funcionalidade das planilhas;
- Criar planilhas;
- Movimentar e selecionar células, linhas e colunas;
- Formatar planilhas;
- Classificar e filtrar dados;
- Realizar cálculos e operações matemáticas básicas;
- Criar gráficos;
- Imprimir planilhas.

Espera-se que com a capacitação, os servidores participantes do módulo avançado desenvolvam habilidades para:

- Entender os principais conceitos das funções por categorias de acordo com suas funcionalidades;
- Manipular banco de dados utilizando filtros básicos e avançados;
- Utilizar auditorias visualizando e corrigindo fórmulas;
- Criar tabelas dinâmicas visualizando e resumindo dados;
- Criar gráficos dinâmicos visualizando dados específicos;
- Utilizar funções financeiras e ferramentas de análise;

- Criar e utilizar regras de validação de controle de dados em uma planilha;
- Importar arquivos de outras fontes de dados externos;
- Criar macros interativas para automatizar sequências de tarefas recorrentes;
- Criar dashboards com base na segmentação de dados.

## 7. Requisitos da contratação

7.1. A ação de capacitação contará com carga horária de 39 horas para o módulo avançado, 36 horas para o módulo básico telepresencial e 36 horas para o módulo básico presencial.

7.2 Os temas a serem tratados no **curso básico**, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade telepresencial, são:

- Criação e edição de planilhas
- Elaboração de listas e fórmulas conforme solicitação do setor demandante
- Localização e classificação de dados
- Formatação condicional, realçando as células de acordo com a seleção de critérios.
- Configuração e impressão de planilhas;
- Utilização de filtros;
- Edição de relatórios gráficos representando dados da planilha.
- Proteção de células e planilhas impedindo edição.
- Compartilhamento colaborativo de arquivos
- Edição e seleção de células, linhas e colunas
- Gerência de Relacionamento | Proposta de Educação Corporativa
- Cálculos e operações matemáticas: soma, subtração, multiplicação, divisão, data e hora
- Estrutura e argumentos das funções matemática (SOMA, SOMASE), estatística (MÉDIA, MÁXIMO, MÍNIMO,
- CONT.SE, CONT.VALORES, CONT.NÚM), lógica (SE, SES, MAXIMOSSES), pesquisa (PROCV, PROCH, PROC), data e hora (HOJE, AGORA, DIA DA SEMANA, DIA, MÊS, ANO, HORA, e MINUTO)
- Tabelas dinâmicas
- Gráficos: coluna, pizza, linhas, combinação, histograma, cascata e funil
- Configuração de impressão de documentos
- Opções e tipos de extensões para gravar pasta de trabalho
- Interagir com as ferramentas do programa
- Pesquisa de dados e informações personalizadas através de filtros e segmentação de dados
- Organização de conteúdo visual e textual na planilha
- Correção de erros na planilha

7.3 Os temas a serem tratados no **curso avançado** são:

- Funções por categorias de acordo com a funcionalidade.

- Manipulação o banco de dados utilizando filtros básicos e avançados.
- Utilização auditoria visualizando e corrigindo erros em fórmulas.
- Criação de tabelas dinâmicas visualizando e resumindo dados.
- Criação de gráficos dinâmicos visualizando dados específicos.
- Utiliza as funções financeiras e as ferramentas de análise: subtotal, atingir metas, solver, planilha de previsão testando hipóteses de valores ideais para dados e fórmulas na planilha.
- Utilização de regras de validação de controle de dados em uma planilha.
- Consolidação de dados de planilhas separadas em uma única planilha.
- Criação de subtotalização dos dados da planilha por tópicos.
- Importação de arquivos de outras fontes de dados externos.
- Criação de macros interativas automatizando sequências de tarefas recorrentes.
- Criação de formulários para a entrada de dados em planilhas, automatizando e executando macros.
- Criação de dashboards com base na segmentação de dados.
- Aplicação de funções
- Correção de erros na planilha
- Apresentação de dados dinamicamente
- Manipulação de banco de dados
- Testar hipóteses
- Validação de dados
- Subtotalização de tópicos
- Aplicação de segurança de dados
- Dados externos
- Gravação macros
- Criação de formulário
- Análise das etapas do processo de trabalho
- Conversão de ícones SVG em formas
- Elaboração de gráficos dinâmicos (dashboards)
- Análise de dados interativos (Segmentação de Dados)

7.4. O instrutor contratado deverá ter formação e experiência no tema.

## 8. Justificativa da escolha do fornecedor

O SENAC é uma instituição sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621/46, para oferecer cursos aos comerciários de todo o país. Com o tempo e a larga experiência adquirida, os cursos acabaram por alcançar outros públicos, consolidando-se a organização como uma fornecedora de cursos bastante reconhecida no mercado.

## 9. Condições da contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela;

- condução do curso, na modalidade remota (ao vivo), com aulas síncronas, e na modalidade presencial.
- disponibilização das aulas síncronas em plataforma de reuniões on line;
- inscrição dos alunos em sua plataforma virtual de aprendizagem;
- despesas e pagamento dos instrutores.

## 10. Viabilidade e fiscalização do contrato

Considera-se viável a contratação por dispensa de licitação, conforme Lei 8.666/93 art.24, inciso XIII.

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, fiscais técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc/EJE-MG Elaine Nogueira Tibo, como titular, e Luanda Gonzaga Evangelista Leal, como suplente.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

**Andréia Santos da Silveira Matos**

Chefe da Seduc



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 27/04/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2780186** e o código CRC **6FCF4A80**.

0005314-45.2022.6.13.8000

2780186v7